

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 214/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 465ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 18 de novembro de 2021,

RESOLVE

Artigo 1º - Retificar o artigo 5º da Portaria CRP nº 042/2018, para fazer constar que o conselheiro, empregado, convidado ou prestador de serviço, quando se deslocar com veículo próprio, a serviço ou no interesse do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, será ressarcido das despesas na base de 20% (vinte por cento) do valor de 1 (um) litro de gasolina por quilômetro rodado.

§1º - Será considerado o valor de 1 (um) litro de gasolina por R\$ 7,00 (sete reais).

§2º - Está limitado ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), considerando o trajeto de ida e volta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2021 e *ad referendum* a próxima reunião plenária ordinária.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
NASSER**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

JULIA HORTA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/11/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 27/11/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401868** e o código CRC **F0318F72**.

Referência: Processo nº 570500170.000023/2021-17

SEI nº 0401868